



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

22/12/2025

EDIÇÃO Nº 400 / ANO 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2025

#### ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o ANEXO I da Lei Complementar 002/2002 que estabelece as alíquotas para cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que passa a vigorar conforme segue:

#### "ANEXO I

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

#### I - TRABALHO PESSOAL

a) Profissionais	Quantidade de VRM
1. Profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados	3.50 ao ano
2. Profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados	2.70 ao ano
3. Demais profissionais liberais não enquadrados nos itens 1 e 2	2.00 ao ano
4. Agenciamento, corretagem, representação e qualquer outra espécie de intermediação	3.50 ao ano
5. Outros serviços não especificados	2.70 ao ano

#### II - SERVIÇOS DE TÁXIS

Por veículo	2.70 ao ano
-------------	-------------

#### III - RECEITA BRUTA

	*Alíquotas (%)
1 Serviços de informática	5%
2. Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	5%
3 Serviços prestados mediante locação, cessão direito de uso e congêneres	5%
4 Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	5%
5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	5%
6 Serviços de cuidados, pessoais, estética, atividades e congêneres	5%
7 Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	5%
8 Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica, treinamento e avaliação de qualquer grau	5%
9 Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens congêneres	5%
10. Serviços de intermediação e congêneres	5%



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

22/12/2025

EDIÇÃO Nº 400 / ANO 2025

<u>11.</u> Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	5%
<u>12.</u> Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	5%
<u>13.</u> Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	5%
<u>14.</u> Serviços relativos a bens de terceiros	5%
<u>15.</u> Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	5%
<u>16.</u> Serviços de transporte de natureza municipal	5%
<u>17.</u> Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	5%
<u>18.</u> Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos, seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	5%
<u>19.</u> Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos e loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5%
<u>20.</u> Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	5%
<u>21.</u> Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	5%
<u>22.</u> Serviços de exploração de rodovia	5%
<u>23.</u> Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	5%
<u>24.</u> Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização banners, adesivos e congêneres	5%
<u>25.</u> Serviços funerários	5%
<u>26.</u> Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas, courrier e congêneres	5%
<u>27.</u> Serviços de assistência social	5%
<u>28.</u> Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	5%
<u>29.</u> Serviços de biblioteconomia	5%
<u>30.</u> Serviços de biologia, biotecnologia e química	5%
<u>31.</u> Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica e congêneres	5%
<u>32.</u> Serviços de desenhos técnicos	5%
<u>33.</u> Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	5%
<u>34.</u> Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	5%
<u>35.</u> Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	5%
<u>36.</u> Serviços de meteorologia	5%
<u>37.</u> Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	5%
<u>38.</u> Serviços de museologia	5%
<u>39.</u> Serviços de ourivesaria e lapidação	5%
<u>40.</u> Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	5%

.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025.

**Gilmar Laurindo Bellini**



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

---

22/12/2025 Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 400 / ANO 2025

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida  
Código identificador: 386a2a26-3197-4969-9ab6-966b498ad6ed

---